



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- Resposta Julgamento de Recurso da Tomada de Preços Nº 001-2022.
- Errata ao Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FFUBB8D3YBWZ5EENRNIPOA

Licitações



JULGAMENTO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

Dados da Licitação:

Certame: Tomada De Preços Nº 001/2022

Objeto: Contratação de Empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça da Matriz, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araçás - BA

Dados do Recursante:

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.683.988/0001-50

01- Objeto

O presente trabalho tem como finalidade a análise e posterior emissão de parecer técnico do recurso interposto pelo senhor WILLIAN SILVA RIOS, Sócio - Proprietário da RM CONSTRUÇÕES E EMPREENIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.683.988/0001-50, relativo ao certame Tomada De Preços Nº 001/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça da Matriz, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araçás - BA.

02- Das Razões do Recurso

Em suma, o recorrente solicitou a reconsideração da decisão que o inabilitou no certame da Tomada de Preços nº 001/2022, alegando que sua inabilitação foi dada pela a falta de **não atender ao item 8.1.3. alínea "b" do edital "b)** Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de Atestado, expedida pelo CREA/CAU em nome de Profissional de Nível Superior responsável técnico, integrante do quadro permanente da empresa na data de apresentação dos documentos de Habilitação e proposta de Preços, detentor de atestados ou declaração por execução de serviços, sob sua Responsabilidade Técnica. Para a comprovação de similaridade, os atestados deveram demonstrar experiência em execução de serviços de construção, reforma ou ampliação de praça."

Diante do exposto, se passa aos entendimentos.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



03- Da Análise do recurso

Pós recurso a Presidente do Setor de Licitações analisou o processo e identificou que participou da referida licitação duas empresas com nomes extremamente parecidos, a empresa recorrente RM CONSTRUÇÕES E EMPREENIMENTOS LTDA, e a empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, desta forma e identificamos e esclarecemos que a empresa que não cumpriu as exigências do Edital foi a empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, informamos que será publicado uma errata da publicação corrigindo o equívoco, aproveitamos a oportunidade para pedir desculpas à empresa recorrente pelo o equívoco e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Portanto, devido unicamente ao equívoco na publicação do Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 001-2022, é que o setor técnico decide por reformar a decisão, habilitando a empresa RM CONSTRUÇÕES E EMPREENIMENTOS LTDA e inabilitando a empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI por não atender as exigências contidas no edital, informamos que será publicado a errata para correção e será reaberto o prazo para interpor recurso.

04- Da Decisão

Dito isto, conhecemos do Recurso Administrativo apresentado pela empresa RM CONSTRUÇÕES E EMPREENIMENTOS LTDA, dando-lhe provimento quanto ao mérito, nos termos da legislação pertinente, tornando-a HABILITADA no certame pelos motivos ora expostos, informamos que será publicado uma ERRATA ao resultado de habilitação já publicado para que seja informada a habilitação desta empresa.

Araçás, 18 de fevereiro de 2022.

LAIANNE DA SILVA COSTA DANTAS

PRESIDENTE DA COPEL

DECRETO Nº 249-2022

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ nº 16.131.088/0001-10

ERRATA AO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Araçás – BA, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2022, relativo ao Processo Administrativo nº: 018/2022, contendo as seguintes correções ao instrumento convocatório:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS

Onde se lê:

RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Leia-se:

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INABILITADAS

Onde se lê:

RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Não atendeu ao item 8.1.3. alínea "b" do edital "b) Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de Atestado, expedida pelo CREA/CAU em nome de Profissional de Nível Superior responsável técnico, integrante do quadro permanente da empresa na data de apresentação dos documentos de Habilitação e proposta de Preços, detentor de atestados ou declaração por execução de serviços, sob sua Responsabilidade Técnica. Para a comprovação de similaridade, os atestados deveram demonstrar experiência em execução de serviços de construção, reforma ou ampliação de praça."

Leia-se:

RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI

Não atendeu ao item 8.1.3. alínea "b" do edital "b) Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada de Atestado, expedida pelo CREA/CAU em nome de Profissional de Nível Superior responsável técnico,

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



	<p>integrante do quadro permanente da empresa na data de apresentação dos documentos de Habilitação e proposta de Preços, detentor de atestados ou declaração por execução de serviços, sob sua Responsabilidade Técnica. Para a comprovação de similaridade, os atestados deveram demonstrar experiência em execução de serviços de construção, reforma ou ampliação de praça."</p> <p>Não atendeu ao item 8.1.3. alínea "e" do edital "e) Relação de Equipe Técnica proposta para execução dos serviços e declaração de cada profissional de nível superior autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada. A Equipe Técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou 01 (um) Arquiteto e 01 (um) Engenheiro de Segurança ou 01(um) Técnico de segurança. "</p>
--	---

Desta forma, prorrogamos o prazo de recurso por mais 5 (cinco) dias úteis conforme o art. 109, I, Lei 8.666/93 contados a partir desta publicação.

Araçás, 18 de fevereiro de 2022. Lianne da Silva Costa Dantas – Presidente COPEL.



Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114